

PORTARIA Nº 1234 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre homologação do currículo referência de Minas Gerais no Município de Comendador Gomes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular; considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental; considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG resolve:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Comendador Gomes, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Comendador Gomes, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Comendador Gomes, 28 de março de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal